

# CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING CIRCUITO DO BOMBARRAL

II E IZ DE MATO





# DECISÃO Nº 22-477 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO	CONCORRENTE (NOME):	<b>EVA</b>	RADECK
-------------------------	---------------------	------------	--------

NACIONALIDADE: PRT

N°: 477 CONDUTOR: RADECK MAXIMIANO

Respeitante à fase da prova: X30 - MANGA QUALIFICAÇÃO 1

## PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico os relatórios n.º14, 15 e 16 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada Data: 11/05/2024 Hora: 16:03

Nome

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 24/0051

Comissários Desportivos : João Azevedo (PRT)

LIC. PT 24/0540

Paula Rodrigues (PRT)

LIC. PT 24/0486

Assinatura

1 Care

#### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: EVA RADECK

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 22-477 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 16:06